



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.879/2025

de 12 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.465,
de 15 de dezembro de 2022”.

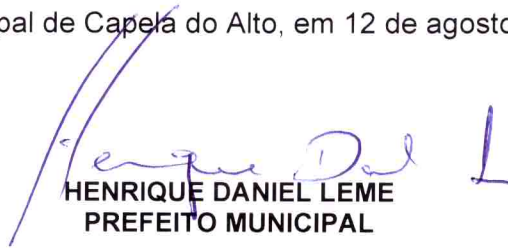
HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto,
no uso de suas atribuições legais, e considerando os pareceres, razões e despacho juntado ao
Processo FlowDocs nº 5966/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado na sua integridade o Decreto nº 3.465, de 15 de dezembro de 2022, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel urbano situado neste município de Capela do Alto - SP, necessário à implantação de Distrito Industrial/Centro Empresarial para o Programa de Desenvolvimento Econômico e instalação de pátio para veículos e equipamentos públicos municipais e divisão de serviços públicos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 12 de agosto de 2025.



HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.



VALDIR APARECIDO DE MÓRIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO